

**Simulações das tabelas de vencimentos do quadro permanente da saúde municipal de
Anápolis-GO – Data-base 2026**

Tabela 1

**Simulação da tabela de vencimentos dos servidores do quadro permanente da
saúde municipal de Anápolis-GO - Com reajuste de 2,26% e aplicação do Piso
salarial do ACS/ACE - 1ª parcela prevista para março/2026 (R\$)**

Referência	Grupos Ocupacionais					
	Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde Epidemiológica	Técnico em Saúde	Especialista em Saúde	Médico Plantonista	Médico Ambulatorial
A	1.629,05	3.242,00	2.151,93	3.529,58	7.602,21	6.244,68
B	1.677,92	3.339,26	2.216,49	3.635,47	7.830,27	6.432,02
C	1.728,26	3.439,44	2.282,98	3.744,54	8.065,18	6.624,98
D	1.780,11	3.542,62	2.351,47	3.856,87	8.307,14	6.823,73
E	1.833,51	3.648,90	2.422,01	3.972,58	8.556,35	7.028,44
F	1.888,52	3.758,37	2.494,67	4.091,76	8.813,04	7.239,30
G	1.945,17	3.871,12	2.569,52	4.214,51	9.077,43	7.456,47
H	2.003,53	3.987,25	2.646,60	4.340,94	9.349,75	7.680,17
I	2.063,63	4.106,87	2.726,00	4.471,17	9.630,25	7.910,57
J	2.125,54	4.230,07	2.807,78	4.605,31	9.919,15	8.147,89
K	2.189,31	4.356,98	2.892,01	4.743,47	10.216,73	8.392,33
L	2.254,99	4.487,69	2.978,77	4.885,77	10.523,23	8.644,10

Fonte: L.C. nº 213/2009; E.C. nº 120/2022; Lei nº 4.540/2026

Elaboração: DIEESE - Subseção SINDSAÚDE-GO

Notas:

(1) Atualizada em 31/03/2026

(2) O Piso Salarial inicial (Referência A) do agrupamento Auxiliar em Saúde Epidemiológica, de R\$ 3.242,00 (2 Salários Mínimos), foi definido com base na E.C. nº 120/2022. Para as progressões na carreira, determinadas pelo PCCV da Saúde, aplica-se o índice de 3% sobre o vencimento da referência imediatamente anterior;

(3) A tabela acima é uma simulação não oficial, baseada na legislação atual, e serve apenas para fins ilustrativos.

Tabela 2

Simulação da tabela de vencimentos dos servidores do quadro permanente da saúde municipal de Anápolis-GO - Com reajuste de 2% e aplicação do Piso salarial do ACS/ACE - 2ª parcela prevista para julho/2026 (R\$)

Referência	Grupos Ocupacionais					
	Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde Epidemiológica	Técnico em Saúde	Especialista em Saúde	Médico Plantonista	Médico Ambulatorial
A	1.661,63	3.242,00	2.194,97	3.600,18	7.754,25	6.369,57
B	1.711,48	3.339,26	2.260,82	3.708,18	7.986,88	6.560,66
C	1.762,83	3.439,44	2.328,64	3.819,43	8.226,48	6.757,48
D	1.815,71	3.542,62	2.398,50	3.934,01	8.473,28	6.960,20
E	1.870,18	3.648,90	2.470,45	4.052,03	8.727,48	7.169,01
F	1.926,29	3.758,37	2.544,57	4.173,59	8.989,30	7.384,08
G	1.984,08	3.871,12	2.620,91	4.298,80	9.258,98	7.605,60
H	2.043,60	3.987,25	2.699,53	4.427,76	9.536,75	7.833,77
I	2.104,91	4.106,87	2.780,52	4.560,60	9.822,85	8.068,79
J	2.168,05	4.230,07	2.863,93	4.697,41	10.117,54	8.310,85
K	2.233,09	4.356,98	2.949,85	4.838,34	10.421,06	8.560,17
L	2.300,09	4.487,69	3.038,35	4.983,49	10.733,70	8.816,98

Fonte: L.C. nº 213/2009; E.C. nº 120/2022; Lei nº 4.540/2026

Elaboração: DIEESE - Subseção SINDSAÚDE-GO

Notas:

(1) Atualizada em 31/03/2026

(2) O Piso Salarial inicial (Referência A) do agrupamento Auxiliar em Saúde Epidemiológica, de R\$ 3.242,00 (2 Salários Mínimos), foi definido com base na E.C. nº 120/2022. Para as progressões na carreira, determinadas pelo PCCV da Saúde, aplica-se o índice de 3% sobre o vencimento da referência imediatamente anterior;

(3) A tabela acima é uma simulação não oficial, baseada na legislação atual, e serve apenas para fins ilustrativos.